

sica Machado dos Santos Mesquita, que a subscreve juntamente com a vice-presidente Carolina Dzimidas Haber, ficando consignado que o a vice-presidente Carolina Dzimidas Haber, ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Andreia Pistono Vitalino, Júlio César Lima dos Santos, Rita de Cassia Araújo de Faria, Lucas Noronha Rebello de Oliveira, Emanuel Queiroz Rangel, Simone Estrellita da Cunha, Leonardo Guida, Wagner de Oliveira, Edna Del Pomo de Araújo, Roberto de Assis Almeida Conceição, Jorge de Souza Gomes, Heloisa Maria Giserman não compareceram à sessão, justificadamente tificadamente.

> CAROLINA DZIMIDAS HABER Vice-Presidente GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA Diretora de Secretaria

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA SUPERINTENDENTE DE 04/06/2018

TORNA SEM EFEITO o Ato de Aposentadoria de 06/04/2018, publicado no Diário Oficial de 03/05/2018, referente à servidora LUCIA DE FATIMA GOMES SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 814.496-6, Id. Funcional nº 3105917-1, por duplicidade de publicação. Processo nº E-08/006/446/2016.

ld: 2111503

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA SUPERINTENDENTE DE 04/06/2018

APOSENTA o servidor ARAMIS MARTINS COSTA FILHO, Médico - Cirurgia geral, classe "A", matrícula nº 190.703-9, ID nº 3032840-3, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/3754/2017.

ld: 2111502

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 06/06/2018

ATO DE 06/10/2008 - DJALMA MANOEL DOS SANTOS, matr. nº 624.840-5, ID. nº 3094346-9, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "C" . Fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente, ao tempo de contribuição, com base no art. 6° da E.C. n° 41/2003, a partir de 13/10/2008. Retificando-se a Apostila de 07/07/2015, publicada no D.O. de 09/10/2015. Pro-cesso n° E-08/605099/2007.

ld: 2111482

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.164 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12023.070000/1177-24 destinada à Aquisição de Equipamento / Material Permanente para o Centro de Atenção Psicossocial do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2111630

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.165 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12023.070000/1177-21 destinada à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2111631

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.166 E 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS DO MU-NICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 33018.017122/6102-56 e 33018.017122/8151-16 destinadas à Aquisição de Equipamento Odontológico do Município de Engenheiro Paulo

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2111632

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.167 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TRÊS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 330340171222125000 e 3303401712290834654 destinadas à Aquisição de Três Consultórios Odontológicos do município de Nova Fribur-

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2111633

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.168 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE CONVÊNIO DESTI-NADA À AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SILVIO HENRIQUE BRAUNE DO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de convênio nº 911399/17-001 destinadas à ampliação de Unidade Básica de Saúde Silvio Henrique Braune do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2111634

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.169 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMEN-TAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018

DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar n° 02911.953000/1180-04 destinada à aquisição de equipamento / material permanente do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2111635

ld: 2111636

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.170 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR DESTINADA À REFORMA DE UNI-DADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar nº 02911.9530001/17-719 destinadas à reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.171 DE 05 DE ABRIL DE 2018 PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PAR-

LAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO
DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 02911.953000/1177-26 destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2111637

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.172 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PAR-LAMENTAR DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNI-CÍPIO DE SAPUCAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de

DELIBERA:

Saúde do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

> LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2111638

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE 06.06.2018

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985.

a contar de 18 de maio de 2018: Major BM QOC/03 ALESSANDRO GUSTAVO BERNARDINO SILVA, RG 34.057 - ID Funcional n° 4149292-7. Processo n° E-27/136/159/2018.

ld: 2111625

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.05.2018

PROCESSO № E-27/146/10132/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e aconao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados a pacientes encaminhados pelo sistema de saúde do CBMERJ (específico para inspeções de saúde), em favor da ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., no valor de R\$ 23.731,84 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002. de 2002

DE 30.05.2018

PROCESSO Nº E-27/042/047/2017 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de combustível, tipo querosene de aviação QAV-1, AEROPORTO DE JACAREPAGUA SBJR, em favor da JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/338/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviços de radiodiagnósticos da região Nova Friburgo, em favor do CENTRO RADIOLÓ-GICO DE NOVA FRIBURGO LTDA., no valor R\$ 326,95 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO № E-27/132/100/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região de Três Rios, em favor do ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região Centro Sul- Resende, em favor de CENTRO DE SAUDE RENASCER LTDA., no valor R\$ 4.111,37 (quatro mil e cento e onze reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Teresópolis, em favor de ÁSSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 2.490,81 (dois mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Petrópolis, em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 24.806,35 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Três Rios, em favor de ÁSSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 1.502,78 (mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, lote 6, região Cabo Frio, em favor da CLÍNERP CLÍNICA DE VIDEO ENDOSCOP. E REPROD. HUMANA LTDA, no valor de R\$ 39.392,89 (trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 04.06.2018

PROCESSO Nº E-27/049/10132/2012 - APROVO a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 637.184,88 (seiscentos e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864 ambos de 2002 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO № E-27/132/131/2017 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamento de autoclave com reposição de peças, em favor da S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP., no valor de $R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - RATIFICO a despesa referente a Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 832.532,01 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), em conformidade com o art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/001/2018 - RATIFICO a despesa referente a Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA E ENERGIA S/A., no valor de R\$ 63.279,36 (sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

> CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 989 DE 07 DE JUNHO DE 2018

APROVA NOVA VERSÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CBMERJ. REFE-RENTE AO SALVAMENTO DE PESSOA COM TRANSTORNO COMPORTAMENTAL E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso IV, do art. 3°, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-27/028/002/2018,

CONSIDERANDO:

- a Portaria CBMERJ nº 743, de 24 de setembro de 2013, que publicou os Procedimentos Operacionais Padrão no âmbito do CB-